

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 17

CRICIÚMA

x MARCÍLIO DIAS

02/02/2020 - 16:00

Local: Heriberto Hülse

Criciúma



Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: CLAIR DAPPER

Assistente 2: VALDOIR CALDATTO

4° Árbitro: GUNAR NUNES DE ABREU WELSCH

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLIATO JUNIOR	BELLIATO	GT	91774844
2	406.738	RODRIGO FERREIRA DA SILVA		T	412946919
3	311.161	WALLACE SANTOS ACIOLI	WALLACE ACIOLI	T	MG-20.971.548
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	184.316	PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	T	371290351
9	182.469	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	ROBERTO	T	2001001202914
10	320.862	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	GUILHERME PITY	T	479485021
19	366.770	WILLIAN DOS SANTOS MEDINA	WILLIAN	T	62557249
30	293.501	DIEGO FRANCOLINO DA SILVA	DIEGO SILVA	T	446883384
27	334.087	VITOR PRADA MACANEIRO	VITOR	GR	4125058
8	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	R	359241293
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	R	485778816
13	383.914	JERFFESON DE KASSIO WANDERLEY SANTOS	JERFFESON RECIFE	R	8563997
18	688.528	JUAN DIEGO PALACIOS RICARDO	JUAN	R	-----
20	314.625	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	DIEGO FUMAÇA	R	MG 17359684
22	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	R	55055206
25	419.498	RODRIGO EDUARDO DA SILVA	RODRIGO SAM	R	411742292
26	360.911	CARLOS MOISES DE LIMA	CARLINHOS	R	49897621X

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LAURENCE MOISES CAMARGO EGERT -

Aux. Técn.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG

RG 387395684

23584630-2

Prep. Físico: JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA -

- 43511 G/SP

CREF: 075466-G/SP

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: WILLIAN JAIR DOS SANTOS - RG

17411836

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG

4684786
Supervisor

GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS

Capitão